

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Alcobaça***



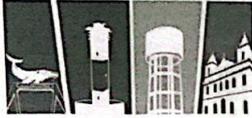
## ÍNDICE DO DIÁRIO

### NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÕES .....	
NOTIFICAÇÕES .....	



## NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 562/2024 Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA

Alcobaça, 13 de Agosto de 2024

Ao senhor

**Perciliano Domingos Da Silva, CPF: 001.629.656-72**

Residido e Domiciliado, Confins- MG

Titular de Domínio do lote atingido (Lote 30 da Quadra 25, Matricula nº 01 do livro 08, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

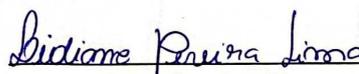
Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. 0, de coordenadas N 8062979.25 m e E 479092.40 m, DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua Professor Gerson Medeiros, nº 917 Lote 01B da quadra " 25", do Bairro Palmeiras; deste, segue confrontando com a mesma Rua Professor Gerson Medeiros, com os seguintes azimute plano distância: 92° 52' 12" e 10,00 metros; até o vértice Pt 01, de coordenadas N 8062986.77 m e E 479086.68 m; deste, segue confrontando com o Lote 30 de I.M. 01.02.068.0162.001, com os seguintes azimute plano e distância: 53° 9' 36" e 12.00 metros; até o vértice Pt 02, de coordenadas N 8062979.76m e E479077.30 m; deste, segue confrontando com o lote 02, de I.M. 01.02.068.0216.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 323° 54' 0" e 10.00 metros; até o vértice Pt. 03, de coordenadas N 8062971.88m e E 479082.59 m; deste, segue confrontando parte do lote 01 de I.M 01.02.068.0200.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 243° 0' 0" e 12.00 metros; até o vértice Pt.01 de coordenadas N 8062979.25 m e E 479092.40 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.573 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

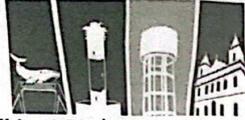


Lidiane Pereira Lima

Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Membro da Comissão de  
Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23

Scanned with CamScanner



Ofício nº 561/2024 Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA



Alcobaça, 13 de Agosto de 2024

Ao senhor

**Laércio Torres, CPF: 076.637.221-00**

Residido e Domiciliado Brasília-DF

Titular de Domínio do lote atingido (Lote 01 da Quadra 25, Matrícula nº 1.573 do livro 02, do Cartório de Registro de imóveis de Prado-BA)

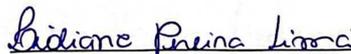
Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. 0, de coordenadas N 8062979.25 m e E 479092.40 m, DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua Professor Gerson Medeiros, nº 917 Lote 01B da quadra " 25", do Bairro Palmeiras; deste, segue confrontando com a mesma Rua Professor Gerson Medeiros, com os seguintes azimute plano distância: 92° 52' 12" e 10,00 metros; até o vértice Pt 01, de coordenadas N 8062986.77 m e E 479086.68 m; deste, segue confrontando com o Lote 30 de I.M. 01.02.068.0162.001, com os seguintes azimute plano e distância: 53° 9' 36" e 12.00 metros; até o vértice Pt 02, de coordenadas N 8062979.76m e E479077.30 m; deste, segue confrontando com o lote 02, de I.M. 01.02.068.0216.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 323° 54' 0" e 10.00 metros; até o vértice Pt. 03, de coordenadas N 8062971.88m e E 479082.59 m; deste, segue confrontando parte do lote 01 de I.M 01.02.068.0200.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 243° 0' 0" e 12.00 metros; até o vértice Pt.01 de coordenadas N 8062979.25 m e E 479092.40 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 1.573 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,



Lidiane Pereira Lima

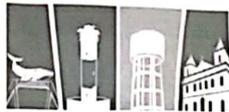
Membro da Comissão de Regularização Fundiária

Membro da Comissão de  
Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23

Scanned with CamScanner



## NOTIFICAÇÕES



Ofício nº 571/2024, Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA



Alcobaca, 27 de agosto de 2024.

Ao senhor

**EDMAR CONTÃO DO ROSÁRIO** – CPF 069.393.096-91

Residente em Itamaraju/BA

*Titular de Domínio do lote atingido (Lote 09 da Quadra B, Matrícula nº 8.392 do livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA)*

**Assunto:** Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Informo que está em trâmite, neste Município, um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Específico, sob o nº 172/2024, da área de 3.500,00m<sup>2</sup>, pertencente ao Lote 09 da quadra "B", localizado no Balneário Costa Azul, com a descrição georreferenciada a seguir:

Inicia-se a descrição deste perímetro Pt. 0, de coordenadas N 8068287.26 m e E 479220.44 M, DATUM SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, localizado a Rua " C", Lote 09 da Quadra " B ", Loteamento Balneário Costa Azul; deste, segue confrontando com a mesma Rua " C", com os seguintes azimute plano distância: 177° 36' 36" e 50.00 metros; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8068336.73m e E 479222.41m; deste, segue confrontando com o lote 10, de IM 01.03.031.1030.001, com os seguintes azimute plano e distância: 276° 48' 0" e 70.00 metros; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8068328.63m e E 479152.96 m; deste, segue confrontando com o lote 03 de IM 01.03.031.0220.001, com os seguintes azimutes plano e distancia: 357° 55' 48" e 50.00 metros; até o vértice Pt. 3, de coordenadas N 8068279.39m e E 479151.44m; deste, segue confrontando com o lote 08 de I.M 01.03.031.0860.001, com os seguintes azimutes plano e distância: 96° 19' 48" e 70.00 metros; até o vértice Pt.0 de coordenadas N 8068287.26 m e E 479220.44 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de BATV de coordenadas E 421.110,700 m e N 8.058906,267 m, localizada em Teixeira de Freitas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 39 tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distância, áreas e perímetros foram calculados no plano UTM.

*O perímetro acima está inserido na área da matrícula nº 8.392 do livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis de Prado-BA.*

Como Vossa Senhoria é **TITULAR DE DOMINIO** do núcleo na área a ser regularizada pelo procedimento do art. 31, **NOTIFICO-O** para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação implicar perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do Art. 20, § 6º da Lei 13.465/2017, ciente que a notificação não será renovada no caso de titulação final a ser outorgada seja a de usucapião.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 31 da Lei estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça São Bernardo, nº 330, bairro Centro, deste Município, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa.

Atenciosamente,

  
Membro da Comissão de  
Regularização Fundiária  
Decreto 1003/23

Isabella Silva dos Santos

Membro da Comissão de Regularização Fundiária